

DO DA ECONOMIA,
PLANEJAMENTO



DA RECEITA FEDERAL
PESSOAS FISICA

CID

Nº DE IDENTIFICAÇÃO NO CPF

65566629172

NOME COMPLETO

GONÇALINA BARBOSA DA SILVA

NASCIMENTO

11.04.63

ASSINATURA

Goncalina Barbosa da Silva

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS - CPF. É
USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA A UNIDADE LICENCIADORA
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROVENIENTE DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR



NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GÊNEAL 280 385

DATA DE
EXPEDIÇÃO 13.11.90

NOME GONCALINA BARBOSA DA SILVA

Cícero Barbosa da Silva
FILHA DE Arlinda Maria da Silva

Cuiabá-MT

11.04.63

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

Cert. nas. nº. 122044, Liv. 61, Fls.

185-Cuiabá-MT

DECE. FÉLIX M.

CPF

DATA: 1990

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



P.I. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. APOLO MENDES DE RANVA



Francelina Barbosa da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

GONCALINA BARBOSA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

11/04/1963

N.º INSCRIÇÃO

38105318/48

ZONA

SEÇÃO

037

0011

MUNICÍPIO

GUIABA

/MT

DATA DE EMISSÃO

18/09/86

GUIA

ELEITORAL

Dr. Orlando de Almeida Peres

1.º Eleitoral da 27.ª Zona

VÁLIDO SOMENTE

LONG SUPPLY

Goncalina Barbosa da Silva

VALIDO DOMENT



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor JOÃO PINTO DE MAGALHÃES FILHO, Motorista, matrícula nº 0027529, lotado na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora IVONE SOUZA MAYER, Assistente de Administração, matrícula nº 0352438, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora KALINKA VALESKA DE JESUS, Assistente de Administração, matrícula nº 0350117, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 0353531, lotado na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor JUCINEY DOS SANTOS LARA, Assistente de Administração, matrícula nº 0350095, lotado na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor AECIO DE CAMPOS MOREIRA, Engenheiro Florestal, matrícula nº 0353116, lotado na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora MARIA MAZZARELLO DAUBIAN COSTA, Assistente de Administração, matrícula nº 0353663, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora MARCELLE DALLARME RODRIGUES, Engenheira Florestal, matrícula nº 0353655, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora MARIA EURANI RAMOS DA VEIGA, Assistente de Administração, matrícula nº 0352519, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor MARIO LUCIO FELIX DE MELLO, Economista, matrícula nº 0343030, lotado na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor NILCELENE CRUZ, Assistente de Administração, matrícula nº 0350125, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora EDENAIR SANTANA MARTINS, Agente de Limpeza, matrícula nº 0352365, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora WALDENE CATARINA DE ALMEIDA BARROS, Assistente de Administração, matrícula nº 0352586, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora GONCALINA BARBOSA DA SILVA, Assistente de Administração, matrícula nº 0350168, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora REUMILDA MORGAN, Assistente de Administração, matrícula nº 0352233, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora SIRENE FÁBIA DE MELO E SILVA, Assistente de Administração, matrícula nº 0353884, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora VALERIA CRISTINA CORRÊA DE SÁ COSTA, Assistente de Administração, matrícula nº 0350141, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora SOLANGE FÁBIA DE MELO, Assistente de Administração, matrícula nº 0350133, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora WILMA PEDROSA REZENDE, Assistente de Administração, matrícula nº 0352608, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.144.660-6/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar a servidora IZILANDA ETIENE DI SOUZA, Agente Administrativo, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Auditoria Geral do Estado, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora JAN RIVERA FRANZOL, Geógrafa, matrícula nº 0351946, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Of. 105/DAF/DADRH/95

Cuiabá-MT., 03 de maio de 1995.

Ilmo.Sr.

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

MD Diretor Administrativo da CODEMAT

Nesta

Senhor Diretor,

Com nossos cumprimentos, valemo-nos do presente para requerer os préstimos dessa Companhia no sentido de autorizar a contratação dos servidores relacionados em anexo, através do convênio de cooperação FEMA/CODEMAT.

Limitados ao exposto, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sª. e renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Cordialmente.

Dejair de Souza Soares
DEJAIR DE SOUZA SOARES

Diretor Administrativo Financeiro

De acordo
Frederico Guilherme M. Muller
Frederico Guilherme M. Muller
Secretário Especial do Meio Ambiente
e Presidente da FEMA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A SEREM CONTRATADOS PELO CONVENIO

* CRISTIANE ZUCHERI BRESSAN
* DULCINEIA AUXILIADORA RAMOS DE MORAES
GONÇALINA BARBOSA DA SILVA
— IVONE SOUZA MAIER
* JOZIRLENE APARECIDA MAGALHÃES
* JUCINEY DOS SANTOS LARA
* KALINKA VALESKA DE JESUS
* NILCERLENE CRUZ
— MARIA EURANI RAMOS DA VEIGA
— ROSINEI APARECIDA FERREIRA
* SOLANGE FARIA DE MELO
WILMA PEDROZA REZENDE
— WALDÊNI CATARINA ALMEIDA BARROS
* VALERIA CRISTINA CORREA DA COSTA

ANEXO DO OFICIO 105/DAF/DADRH

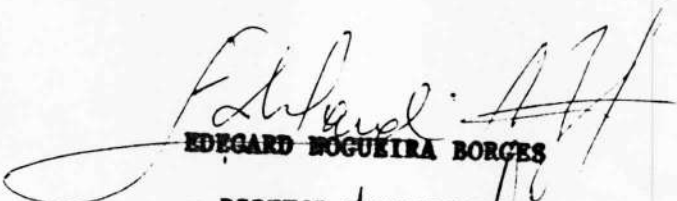
Cuiabá/MT, 21 de julho de 1.995.

114
Senhor Diretor:

Conforme entendimento mantido com V. Sã, estamos colocando à disposição dessa Fundação, os servidores relacionados em anexo, sem ônus para a CODEMAT.

Lembramos também, que para evitar problemas de ordem administrativa, o atestado de frequência dos mesmos, deverá ser encaminhado a Coordenadoria Recursos Humanos desta Companhia, até o dia 20 de cada mês.

Certo da compreensão de V. Sã, renovamos nossos pro-
testos de estima e consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

ILMO. SR.

FREDERICO MULLER

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA FEM

N E S T A /

CRH/acrs.

Daniel
para custas no fcllo. de
cada mês, sem repa-
para cada pte, parando
thuis pto DSE 15050

27/07/95
Ana L. V. Almeida Brito
Coordenadora de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT A DISPOSIÇÃO DA FEMA

01-ANAZILDA AZARIAS DE AQUINO EVANGELISTA	04.04.95
02-CRISTIANE LUCHERI BRESSAN	03.05.95
03-DAILOR ROMIO	01.02.95
04-DULCINÉIA AUXILIADORA R. DE MORAES	03.05.95
05-GINA MARIA THIMOTEO DA C. VALMÓRBIDA	04.05.95
06-GONÇALINA BARBOSA DA SILVA	03.05.95
07-IVONE SOUZA MAYER	03.05.95
08-JOZIRLENE APARECIDA MAGALHÃES	03.05.95
09-JUCINEY DOS SANTOS LARA	03.05.95
10-KALINKA VALESKA DE JESUS	03.05.95
11-LEILA MARTA CARVALHO SINGULANE	06.07.95
12-MARIO LUCIO FELIX DE MELLO	01.03.95
13-MARIA EURANI RAMOS VEIGA	03.05.95
14-NILCERLENE CRUZ	03.05.95
15-REUMILDA MORGAN	22.05.95
16-SOLANGE FARIA DE MELO	03.05.95
17-VALERIA CRISTINA CORREA SÁ COSTA	03.05.95
18-WALDENI CATARINA BARROS	03.05.95
19-WILMA PEDROSA REZENDE	03.05.95

.....

EL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

114

OK

CONTRATO Nº 171/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e a Sra GONÇALINA BARBOSA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação ' de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. GONÇALINA BARBOSA DA SILVA, brasileira, RG. nº 280.385, CIC nº 655 666 291-72 designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente últimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 03/05 / 95, e final em 03 /05 / 96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de Agente Administrativo. - FGMA

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 465,75 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ().

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer tipo de indenização a que título for,

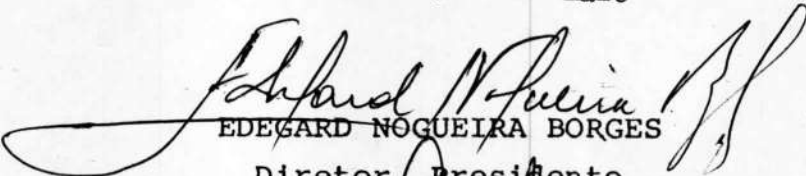
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por, mais privilégio que tenha.

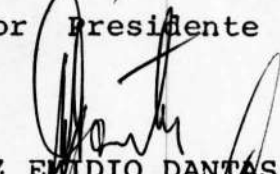
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 1.995

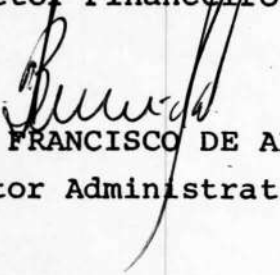
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

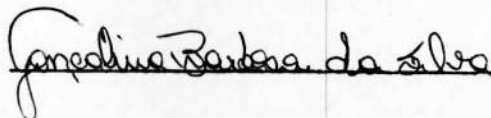

LUIZ EVÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


Genedina Barbosa da Silva

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Goncalina Barbosa da Silva

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Kátia Maria Barbosa da Silva31/10/87

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 6 de julho de 1995

Goncalina Barbosa da Silva
Servidor(segurado)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 87/A/A

FOLHA n. 255

TÉRMO n. 110.362

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 31 de OUTUBRO de 1.987 às 5:00 horas no MUNICÍPIO DE AÇORIZAL e a

com o nome de KÁTIA MARIA BARBOSA DA SILVA

filha do cidadão ARLINDO MARIA DA SILVA

e de D. GONÇALINA BARBOSA DA SILVA

sendo seus avós maternos CIGERO BARBOSA DA SILVA e

e Maternos ARLINDO MARIA DA SILVA

Registrado 06 de NOVEMBRO de 19 87

Obs.: DECLARANTE A MÃE

referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 06 de NOVEMBRO de 1.987

Oficial de Registro Civil
Maria Isabel Barros Maciel
Tabelião Substituto do 3º. Ofício
Cuiabá — Mato Grosso

Cartório do 3º. Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 321 - 2514
Cuiabá - Mato Grosso

VEIGA

RECONHECE
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja 6 - S. Paulo

RECEBER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Cartório do 3º. Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 321 - 2514
Cuiabá - Mato Grosso

NOME

PESO AO NASCER

2500g



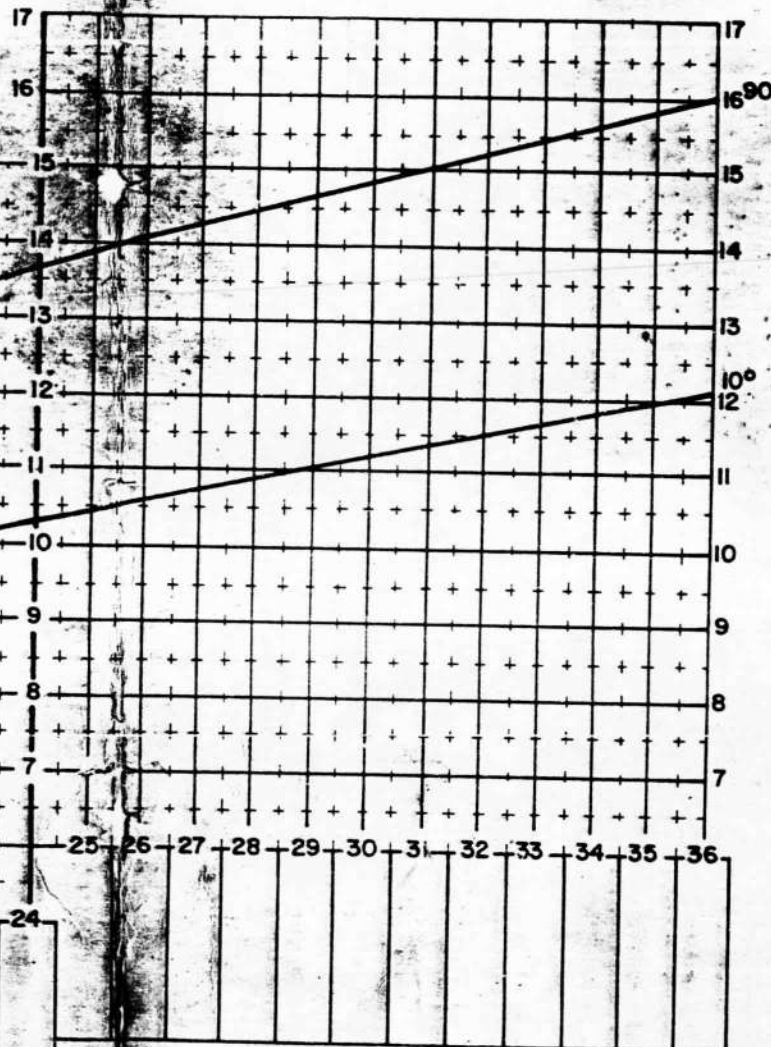
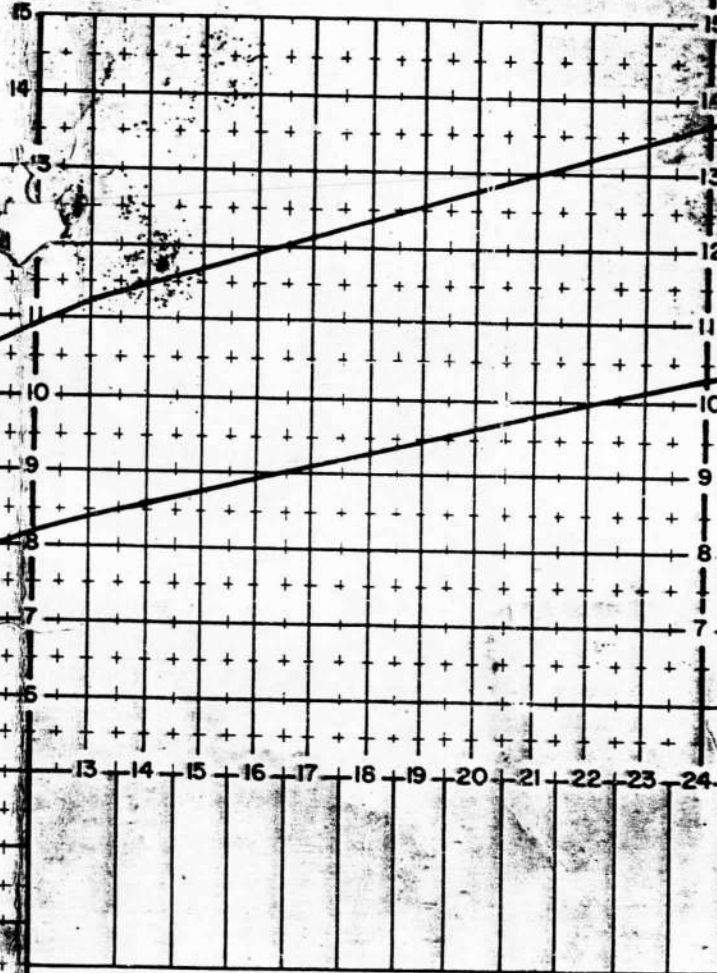
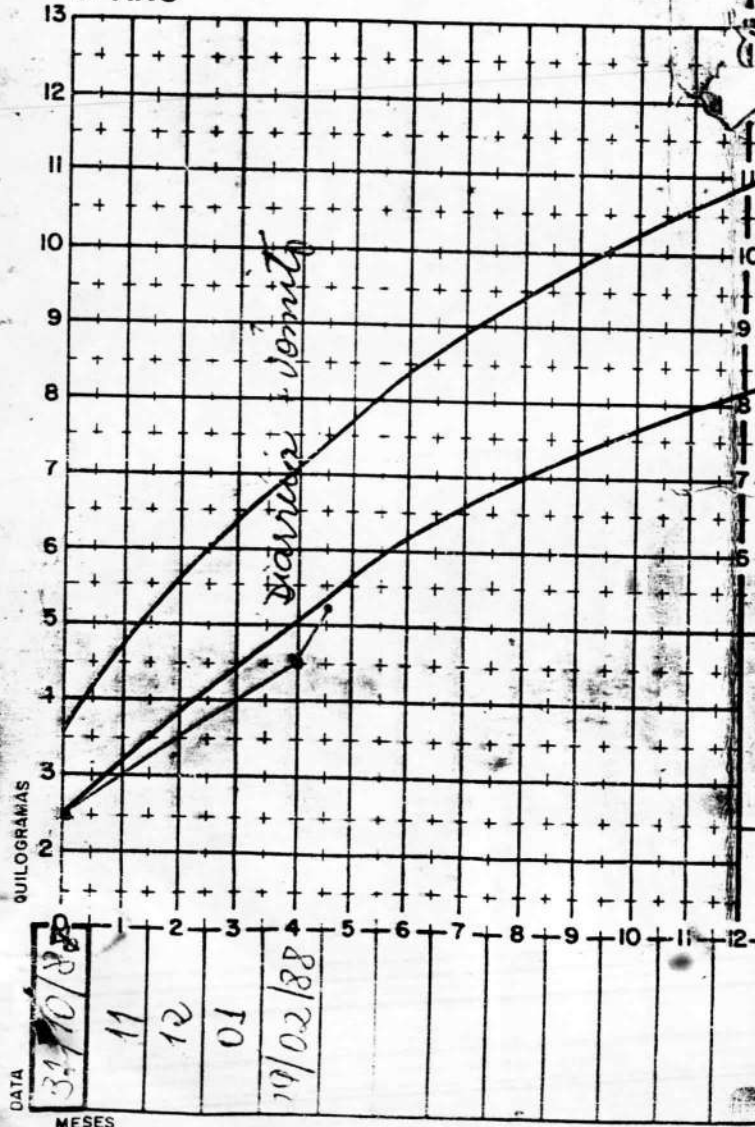
O TÊTANO, A DIFTERIA,
A PARALISIA E A COQUELUCHE
PODEM MATAR. COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS.

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO
PARA SEU FILHO.

1º ANO

2º ANO

3º ANO



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave.

BOM

SINAL
DE PERIGO

GRANDE
PERIGO

GRADUATE SANITARIA

IVS

Alma Nova D. da Silva

WORLDWIDE

DAI A DA MATRICULA

DATA NASCIMENTO

QUESTIONS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

۷۱۷

Chenopodium B. de Silva

RECO

LOCAL DE REFERÊNCIA

SENDAMENTO

ATENDIMENTO

DATA

[illegible]

CAIR

ATTENDIMENTO

[illegible]

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA				VACINAS VOLUNTARIAS			
ANTI POLIO	DPT (TRIPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETANICA	SMM III	2º dose	DT
DATA RUBRICA CV P.V.	16/03/89 Sabin	15/02/89 Sabin	15/02/89 Sabin		10.08.91 LABORATÓRIO PIRILAMP DR. TÂNIA	10.08.91 Sabin 15-06-91	50
DATA RUBRICA CV P.V.	15/03/89 10.08.91 SMB	15/03/89 10.08.91 SMB	15/03/89 10.08.91 SMB		SABIN Campanha 17/10/92 FUSC	SABIN Campanha 22/08/92 FUSC	
DATA RUBRICA CV P.V.	15/02/89 15/02/89 Sabin	15/02/89 15/02/89 Sabin	15/02/89 15/02/89 Sabin				
DATA RUBRICA CV P.V.	15/02/89 15/02/89 Sabin	15/02/89 15/02/89 Sabin	15/02/89 15/02/89 Sabin				



6020

fl.

Nº PROTOCOLO: 849/96

Nº PROCESSO: 849/96

DATA, 07 / 05 / 96

Atônus

INTERESSADO

GONÇALINA BARBOSA DA SILVA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS E DECIMO TERCEIRO PROPORCIONAL, A QUE FAZ JUS PELO CUMPRIMENTO DO CONTRATO TENDO EM VISTA A NÃO RENOVACÃO DO MESMO.



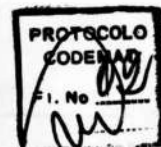
CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 849/96

DE 07 / 05 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À D. R. A.
Por arquivar na pasta da interessada. Pago através
de folha suplementar.

Em 23/7/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



CO EMAT	
Processo	849/96
Processo	849/96
Data	07.05.96
Serviço do Protocolo	

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

Gonçalina Barbosa da Silva,
Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação
de serviços por tempo determinado período 03/05/95 a 03/05/96,
portador (a) da Célula de Identidade nº 280385 Série
 , expedida em 13/11/90, vem mui respeitosamente re
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salá
rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato
tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 06 de maio de 1996.

Sal: 465,75

Gonçalina Barbosa da Silva

ASSINATURA

JWSS

JR

Liq

Férias	12/12 =	465,75	} 76,85		
50%	=	232,87			
12º sal	04/12 =	155,25	} 134,2		
		853,87			
			89,27		764,60

HISTÓRICO ESCOLAR

SÉRIES	FORMAÇÃO GERAL												Formação Especial				RESULTADO
	Com. e Expressão				Estudos Sociais				Ciências				ED. FÍSICA	PRÁT. COMERC.	INT. DO LAR		
	PORT.	ED. ART.	ING.		HIST.	GEOG.	E.M.C.	O.S.P.B.	ENS. REL.	ESTUDOS SOCIAIS	MAT.	Ciências				P. SAÚDE	

1ª	Série	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	97
ESCOLA ESTADUAL 1º GR. L. MELO				CUIABÁ = MT				1970											
Estabelecimento				Cidade e Estado				Diretor				Ano							

2ª	Série	95	x	x						95	85	100	x	x	x	x	x	x	APROV.
COLÉGIO DO D.A.S.A.				CUIABÁ = MT				1971											
Estabelecimento				Cidade e Estado				Diretor				Ano							

3ª	Série	85	100	x			x	x	70	x	100	65	60	100	x	x	x	x	APROV.
COLÉGIO DO D.A.S.A.				CUIABÁ = MT				1972											
Estabelecimento				Cidade e Estado				Diretor				Ano							

4ª	Série	90	x	x			x	x	x	x	100	78	86	80	x				APROV.
COLÉGIO DO D.A.S.A.				CUIABÁ = MT				1973											
Estabelecimento				Cidade e Estado				Diretor				Ano							

5ª	Série	60	76	51			x	x	69	x	88	68	53	53	56		65	x	APROV.
COLÉGIO DO D.A.S.A.				CUIABÁ = MT				1974											
Estabelecimento				Cidade e Estado				Diretor				Ano							

6ª	Série	725	90	x			675	37	787	x	x	x	687	80	x	x	x	x	718
CENTRO EDUC. "PROF. NILO ROYAS"				CUIABÁ = MT				1975											
Estabelecimento				Cidade e Estado				Diretor				Ano							

7ª	Série	500	850	700			725	700	837	x	x	x	600	712	800	x	x	x	713
ESC. EST. 1º GR. "PROF. NILO ROYAS"				CUIABÁ = MT				1976											
Estabelecimento				Cidade e Estado				Diretor				Ano							

8ª	Série	600	800	600			650	700	-	700	700	x	550	700	600	x	800	x	APROV.
ESC. EST. 1º GR. "PROF. NILO ROYAS"				CUIABÁ = MT				1977											
Estabelecimento				Cidade e Estado				Diretor				Ano							

OBSERVAÇÕES: TRANSFERENCIA EXPEDIDA PARA O 2º GRAU EM QUALQUER ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO PAÍS. NADA CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESAPONE A CONEUTA DA ALUNA.

AULAS DADAS

PORT. ED. ART. ING. HIST. GEOG. O.S.P.B. ENS. REL. MAT. CIÊNC. P. SAÚDE. PRÁT. COMERC. INT. DO LAR

180 72 72 72 72 72 36 144 144 36 144



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola ESTADUAL DE 1º GRAU "PROFº NILO PÓVOAS" Cidade CUIABÁ
Ato de Criação nº 2993/70 Ato de Autorização nº 525/76
Endereço RUA DIOGO DOMINGOS FERREIRA 311 C.P. 78.000
1ª Delegacia Regional de Educação e Cultura de CUIABÁ

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O Diretor da Escola ESTADUAL DE 1º GRAU "PROFº NILO PÓVOAS"
de acordo com o artigo 16 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, Certifica que CONÇALINA BARBOSA DA SILVA
filho (a) de CICERO BARBOSA DA SILVA e de ARLINDA MARIA DA SILVA
nascido (a) em 11 de ABRIL
de 1963. em CUIABÁ
Estado de MATO GROSSO, concluiu a 8ª série do ensino de 1º grau, tendo obtido os
resultados constantes neste Histórico Escolar.

CUIABÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 1.977

Local e Data

CENTRO EDUCACIONAL PROF. NILO PÓVOAS

Aluno

Secretário
Josélia Soares de Carvalho
Secretária do Curso - Aut. nº 209/75

ESC. EST. DE 1º GRAU PROF. NILO PÓVOAS

Prof. Dir. e Dir. de Moraes
Vice-DIRETOR AUT. Nº. 0516

DISCIPLINAS E CARGA HORARIA		TOTAL DE HORAS	1º GRAU - 1977	ORGAO - SEC
CURSO: SECRETARIADO			CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSAO	
			Esc.Est. de 1º g. "Prof. Nilo Póvoas"	
			ESTABELECIMENTO	
			Cuiabá - Mato Grosso	
			LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	
FORMAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Literatura Nacional	252	OUTRAS HABILITAÇÕES:	
	Língua Estrangeira - Inglês	180		
	Matemática	306		
	Física	234		
	Química	216		
	Biologia e Programas de Saúde	144		
	Geografia Geral/Brasil/Mato Grosso	72		
	História Geral/Brasil/Mato Grosso	72		
	Organização Social Política Brasileira	36		
	Educação Moral e Cívica	36		
	Educação Artística	18		
	Educação Física	324		
	Ensino Religioso	18		
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1 908		
FORMAÇÃO ESPECIAL	Desenho Básico	144		
	Datilografia	216		
	Estenografia	180		
	Matemática Comercial	36		
	Matemática Financeira	36		
	Elementos de Contabilidade Geral	72		
	Elementos de Estatística	90		
	Biblioteconomia e Arquivística	54		
	Organização Técnica e Comercial	72		
	Técnica Profissional	54		
	Elementos de Economia	36		
	Direito Usual e Legislação Aplicada	108		
	Higiene e Segurança do Trabalho	36		
Redação em Língua Portuguesa	54			
Psicologia das Relações Humanas	36			
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1 224		
ESTAGIO SUPERVISIONADO				
TOTAL GERAL		3 132		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATO GROSSO
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 120100000016



ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA PROFª ZULMIRA CANAVARROS Nº 95
ENDEREÇO COMPLETO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

PORTARIA MINISTERIAL Nº 331 - 17.06.68

O DIRETOR: EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE AFFI

CONFERE A: GONÇALINA BARBOSA DA SILVA

FILH_a DE: CICERO BARBOSA DA SILVA E DE ARLINDA MARIA DA SILVA

NATURAL DE: CUIABÁ UNIDADE DA FEDERAÇÃO MATO GROSSO

NASCIDA EM: 11 DE abril DE 1963, O PRESENTE CERTIFICADO POR HAVER CONCLUÍDO EM
03 DE julho DE 1981, confere-lhe o Título de Habilitado em SECRETARIADO
a nível DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 30, alínea a, e 16, combinados com o artigo 42 da Lei nº 5 692, de
11 de agosto de 1971.

Cuiabá 03 DE julho DE 1981

Edna Maria de A. Affi
DIRETOR

Edna Maria de Albuquerque Affi
Diretora - ETFMT

Glória Catharina C. Montelo
SECRETARIO

Glória Catharina C. Montelo
Coordenadora de Registro Escolar
ETFMT.

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA
78000-000 CUIABA
CGC 76.538.446/0001-36

NO. 157
MT

**CERTIFICADO
INDIVIDUAL**

NÚMERO DAS APÓLICES

VG - 0000410

AP - *****

NÚMERO DO CERTIFICADO

02572 00001-6 00087500-4

A) SEGURADO E ENDEREÇO
GONCALINA BARBOSA DA SILVA
AV.HISTOR RUBENS DE MEND.
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA

S/N
MT

B) DATA NASCIMENTO
11/04/1963

ESTADO CIVIL

C) CPF
655666291-72

LOCAL DE TRABALHO

MATRÍCULA

2804654 0

EMITIDO EM

31/10/1995

INÍCIO DO SEGURO

01/08/1995

FIM DE VIGÊNCIA

SEQ.

001

ESTIPULANTE

CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

SUBGRUPO

CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS

(EM R\$)

CAPITAIS SEGURADOS

CARÊNCIA (EM MESES)

MORTE

11.000,00

**

MORTE ACIDENTAL

22.000,00

**

INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE

22.000,00

**

INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA

11.000,00

**

E) CUSTO MENSAL

(R\$) SEGURADO

9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)

A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE.

PARENTESCO

% PARTICIPAÇÃO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA										1 - NÚMERO DE ORDEM 000978303-7										2 - SÉRIE 9									
6 - OPERAÇÃO 2		7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9		15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6		SUBGRUPO		DV		16 - CERTIFICADO 0 0 0 8 7 5 0 0 4										SEQ.		DV							

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)										26 - PARENTESCO										27 - % PARTICIPAÇÃO									

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

Curriculum Vitae.

100.000.000

313-2956
CASSIO LARROEIRO
DA FENIA

arquiteto de
1405/75

I. Identificação:

1. Nome: Gonçalves Barbosa da Silva
2. Endereço: Av. General Valle, 214 - Centro
telefone - 323 2174
3. Nascimento: 11/04/63
4. Naturalidade: Cuiabá - Mato Grosso
5. Nacionalidade: Brasileira
6. Filiação: Pai - Cícero Barbosa da Silva
Mãe - Arlinda Maria da Silva
7. Estado Civil: Solteira

Spl: 465,75?
Mm: 03.5.75
Ret: Fenu
Fm: 03.05.75

II. Documentos:

1. Identidade - RG nº 280 385
2. Título Eleitoral - nº 38105318/48 Zona 037
Seção 0011
3. Carteira Profissional - nº 68.320 Série - 547ª
4. CIC (CPF) : nº 655666291 12

III. Escolaridade:

1º Grau: Escola Estadual de 1º e 2º Graus Professor
Nilo Póvoas - Concluído em 21/12/77.

2º Grau: Escola Técnica Federal de Mato Grosso
Técnico em Secretariado - concluído em 03/07/81

Cursos:

1. Informática: IPD, MS-DOS, Wordstar
Lotus 1-2-3, DBASE III Plus - Escola Digimicro
2. Arquivista - SENAC
3. Correspondente Comercial - SENAC
4. Datilografia - Olivetti

cont. OK
no DECD 04/06/95
A. PASTR